



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG Nº 13/2019

Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva a mobilidade de discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo para realizarem atividades na Universidade de Salamanca (aulas, cursos, participação em congressos ou seminário), por 3 meses, visando o aprimoramento e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP.

2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 Poderão participar do programa os alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu, curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto da USP. Os alunos em fase de conclusão, com defesa prevista para o período de vigência do estágio, não poderão se inscrever para participar do Programa.
- 2.2 Na hipótese de seleção de alunos que já recebam bolsas de estudo, caberá ao aluno a responsabilidade de obter, junto ao agente financiador, autorização para participar do programa, conforme legislação pertinente do agente financiador. A USP fica isenta de responsabilidade de eventuais conflitos de duplicidade de auxílios.
- 2.3 Será concedido auxílio para 5 (cinco) discentes dos programas de pós-graduação da USP.
- 2.4 A Universidade de Salamanca irá arcar com as despesas com hospedagem e alimentação, obedecendo a legislação vigente na Espanha. As despesas com passagens aéreas e terrestres serão de responsabilidade dos discentes.
- 2.5 Após o término do estágio, os discentes deverão prestar contas, em até 15 dias após seu retorno, seguindo as instruções do item 7.1 deste Edital.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Deverá ser aberto pela CPG da Unidade, um processo para cada solicitação encaminhada com os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de mobilidade discente (disponível para *download* no site da PRPG);
- b) Anuência por escrito do orientador, atestando estar ciente e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno (anexo I);
- c) Descrição das atividades a serem realizadas, indicando o Instituto/Unidade na Universidade de Salamanca em que tem o interesse de realizar o estágio, em português e em espanhol;
- d) Histórico da Pós-Graduação (ficha Janus atualizada);
- e) Carta de encaminhamento da CCP com ciência da CPG;
- f) Quando houver mais de uma solicitação, a Comissão de Pós-Graduação deverá estabelecer uma lista de prioridade das indicações, empregando os critérios que julgar mais apropriados.

3.2 Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que analisará os seguintes critérios:

- a) Relevância da proposta;
- b) Impacto da atividade na formação do Pós-Graduando;
- c) Realização de atividades múltiplas;
- d) Priorização pela Comissão de Pós-Graduação.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

5.1 Período de inscrições: Os processos físicos deverão ser oficialmente recebidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação até o dia 23 de julho de 2019 às 15:00 horas, impreterivelmente.

5.2 Avaliação pela Comissão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: 24 a 25 de julho de 2019.



- 5.3 Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 26 de julho de 2019.
- 5.4 Período de recurso: 29 e 30 de julho de 2019.
- 5.5 Divulgação do resultado final no site da PRPG: 01 de agosto de 2019.
- 5.6 Não caberá recurso após a divulgação do Resultado Final.

Importante: Os candidatos inscritos poderão interpor recursos até as 15h00 do dia 30/07/2019. Os documentos deverão ser datados, assinados pelos candidatos e enviados uma única vez à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por e-mail (prpq-convenios@usp.br), a/c Daniella Rodrigues.

6. CONCESSÃO

- 6.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis.
- 6.2 Os discentes contemplados terão o prazo até 30/09/2019, improrrogável, para iniciar as atividades na Universidade de Salamanca.

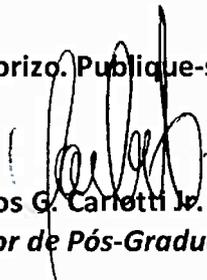
7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 Caberá ao discente selecionado, encaminhar para a PRPG, em até 15 dias após seu retorno, um relatório sucinto, devidamente assinado, sobre as atividades desenvolvidas durante a viagem (máx. 3 páginas).

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico prpq-convenios@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-3062 com Daniella.

Autorizo. Publique-se.


Carlos G. Carletti Jr.
Pró-Reitor de Pós-Graduação



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

EDITAL PRPG 13/2019

Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
orientador(a) do(a) aluno(a) _____,
CPF Nº _____ devidamente matriculado(a), no Programa de Pós-
Graduação em _____ da Universidade de São Paulo, em nível de
_____ (Mestrado/Doutorado), tenho ciência da inscrição do(a) discente no
Edital Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca, e
concordo com as atividades a serem desenvolvidas.

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Local e data: _____



FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital PRPG nº 13/2019

Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca

Nome: _____
Nº USP: _____
E-mail: _____ Telefone: () _____
Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade: _____
RG: _____ CPF: _____

Informações USP

Unidade USP: _____
Nome do Programa: _____
Nome(s) do(s) Orientador(es): _____

Informações de Bolsa

Possui bolsa de estudos? () Sim () Não
Se sim, informe o órgão/ agência de fomento: _____
Data do início e término da bolsa: _____

Atesto a veracidade das informações prestadas, bem como ciência e concordância ao Edital PRPG 13/2019 – Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP-Universidade de Salamanca.

Local e Data

Assinatura do Aluno